

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064 DE 23/01/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

ID CIDADES/TCE-ES: 2024.040E0100002.10.0001.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E A EMPRESA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 343, Centro, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado a Empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.510/0001-15, sediada na Av. Governador Bley, 4º pavimento, nº 186, Vitória/ES, neste ato representado pela procuradora a Sr.ª **TAMIRYS DAS NEVES PEGORETTI CORTES**, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024**, oriunda do Processo Administrativo nº 932 de 14/12/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO Nº 006/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 064 de 23/01/2025, a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.245/91 e suas alterações, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2024**, firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/02/2025 à 19/02/2026**, com fulcro no Art. 112 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Art. 3 da Lei Federal Nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da locação é de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 01 (um) imóvel, localizado a Avenida Brasil, nº 204, Centro, João Neiva/ES, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de João Neiva.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL *****Vinte e Quatro Mil Reais				R\$ 24.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas inerentes com a execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta do Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 031 - Unidade: 101 – Programa de Trabalho: 1712200102.025

Elemento de Despesa: 33903900000 – Fonte: 1501

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 19 de fevereiro de 2025.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA
SAAE DE JOÃO NEIVA
LOCATÁRIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS
ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS
LOCADOR

Testemunhas: 1-_____

2-_____